



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PMAR

Proc. n° 2022033764

Folha 131

São Vitor
Rubrica

LIVRO nº 083

FOLHA nº200

Processo Administrativo nº 2022033764

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005/2024 ao **CONTRATO Nº 023/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do Relatório Técnico de fls 725 à 726, Processo Administrativo **2022033764**, datado de **06/09/2022**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 39.164.546/0001-13, com sede na PRAÇA NILO PEÇANHA, 16 S/08 - CENTRO – Angra dos Reis - RJ doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA**, portador da Carteira de Identidade [REDACTED], residente e domiciliado na Estrada da Marina, nº 716, Apto. 211, Bairro Marina, Angra dos Reis – RJ, CEP 23907-205, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 005/2024** ao **CONTRATO Nº 023/2023**, na forma do **art. Art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente, **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005/2024** de 60(sessenta) dias ao Contrato nº **023/2023**, referente à contratação de empresa especializada para a obra de construção da Pista de skate do Campo Belo, localizada na rua Doze de Outubro, s/nº – município de Angra dos Reis – RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (dias), tendo início em **24/01/2024** e término em **23/03/2024**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PMAR

Proc. n° 202033469

Folha 734 - V

São Victor

Rubrica

LIVRO nº 083

FOLHA nº 200v

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

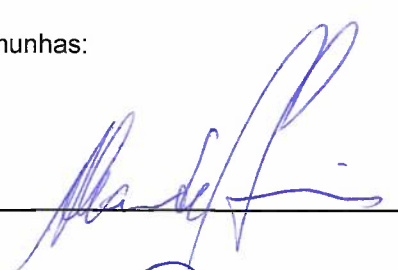
Angra dos Reis, 19 de Janeiro de 2024.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

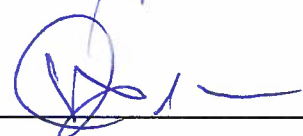
CONTRATE DE ANGRÁ CONSTRUÇÕES
LTDA CNPJ Nº 39.164.546/001-13

SERGIO NOGUEIRA DE PAIVA
Engenheiro Civil
CREA 52175-D

Testemunhas:

1 -  Matr.

Alexandre Ferreira Linhares
ENGENHEIRO CIVIL
Matr.: 28037

2 -  Matr.

Heleomar M. Monteiro
Eng. Civil
Matr.: 28264



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PMAR

Proc. nº 2022033764

Folha 732

Selo Visto
Rubrica

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 023/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo **Aditivo de Prazo nº 005/2024/SUPJ** ao Contrato nº **023/2023**, referente à Contratação de Empresa Especializada para a obra de construção da Pista de Skate do Campo Belo, localizada na Rua Doze de Outubro, s/nº – Bairro Campo Belo, município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em **24/01/2024** e término em **23/03/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls 725 à 726 do Processo Administrativo nº 2022033764, datado de **06/09/2022**.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024

Angra dos Reis, 19 de Janeiro de 2024.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Urbanização,
Parques e Jardins
Mat.: 27937

60(sessenta) dias, tendo início em **28/01/2024** e término em **27/03/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fl. 848 do Processo Administrativo nº **2023030836**, datado de **07/08/2023**.

DATA DA ASSINATURA: **19/01/2024**

ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 023/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo **Aditivo de Prazo nº 005/2024/SUPJ** ao Contrato nº **023/2023**, referente à Contratação de Empresa Especializada para a obra de **construção da Pista de Skate do Campo Belo**, localizada na Rua Doze de Outubro, s/nº – Bairro Campo Belo, município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em **24/01/2024** e término em **23/03/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls 725 à 726 do Processo Administrativo nº **2022033764**, datado de **06/09/2022**.

DATA DA ASSINATURA: **19/01/2024**

ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

Proc. nº **202203376**

PORTARIA Nº 001/2024/SDSP

Folha **733**
350 v. de
Rubrica

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO GESTORA, destinada a elaborar e emitir relatórios técnicos, conforme previsto no art. 40 do Decreto Municipal nº 10.816 de 08 de fevereiro de 2018, da parceria celebrada entre o Município de Angra dos Reis e o Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania do processo 2023049913.

VALDEZ R. DE CARVALHO – matrícula 3484
JOELMA BORGES CONTE – matrícula 18306
PAULO VICTOR S. SANTOS – matrícula 29641
SWAMI MORATELLI B. DOS SANTOS – matrícula 17882
CÁSSIA MARQUES DOS SANTOS – matrícula 4278
WILLIAN JORGE DE OLIVEIRA LIDOGÉRIO – matrícula 26771
JACQUELINE DA CUNHA RABELO DO NASCIMENTO – matrícula 27697
RAIDYR DOERL ROSA – matrícula 28684

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos com data retroativa a contar de 26 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 002/2024/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO

